ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Casa Severino Câmara da Cunha

RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

EMENTA: DISPÕE ACERCA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR ARNÓBIO CARVALHO DA S. JÚNIOR NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 19, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Art.1º. Conceder licença ao Vereador **ARNÓBIO CARVALHO DA S. JÚNIOR** nos termos do inciso II, artigo 19, da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso III, artigo 87, do Regimento Interno desta Câmara, para tratar de interesse particular.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Dentro, 11 de janeiro de 2022.

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal